

Table with columns: Name, Position, Department, Salary, etc. It lists various public servants and their financial data.

Table with 17 columns representing employee names, positions, departments, and various financial metrics (salaries, benefits, taxes, etc.). Rows include names like LAERTE PEREIRA DE ANDRADE, LARILA LACERDA LAL, LARA REIS PINHEIRO, etc.

Table with 16 columns: Name, Organization, Position, Salary, and other financial data. Rows include names like MARCUS ANDRE CUNHA PORTO ROSA, MARCUS ANTONIO RODRIGUES GOMES, MARIA APARECIDA ALVES ALBUQUERQUE ARAUJO, etc.

YALIS TEOFILO DE LEMOS	VT DE BATURITE	ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA / FC-05	9.564,32	0,00	2.232,38	1.566,78	87,93	13.451,41	-1.052,13	-2.152,76	0,00	0,00	-3.204,91	10.246,50	0,00	0,00
YANNA PAULA VIEIRA CAVALCANTE	GAB. JUIZA DULCINA HOLANDA PALHANO	ASSISTENTE DE GABINETE / FC-05	0,00	0,00	2.232,38	0,00	1.955,12	4.187,50	0,00	-125,66	0,00	0,00	-125,66	4.061,84	0,00	0,00
YARA CASSIANO DE ARAUJO	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA	5.738,78	0,00	0,00	1.017,00	0,39	6.756,17	-631,30	-578,51	0,00	0,00	-1.209,81	5.546,36	0,00	0,00
YARINA SALES XEREZ	SETOR DE MAGISTRADOS - DLP	TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA	5.671,69	0,00	0,00	863,50	5.322,28	11.857,47	-685,23	-1.089,56	0,00	0,00	-1.774,79	10.082,68	0,00	0,00
YOLE ONUKI UENO	TRT 09ª REGIÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA	9.553,08	0,00	0,00	1.017,00	0,00	10.570,08	-1.050,83	-1.462,54	-791,39	0,00	-3.304,76	7.265,32	0,00	0,00
YONE ASSUNCAO DE MEDEIROS	06ª VT DE FORTALEZA	ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA ADMINISTRATIVA / FC-04	12.910,19	1.034,46	1.939,89	1.170,50	169,38	17.224,42	-1.552,54	-3.070,85	0,00	0,00	-4.623,39	12.601,03	0,00	0,00
ZAYDA TORRES LUSTOSA COELHO	GAB. JUIZ ANTONIO MARQUES	ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA / FC-03	9.720,35	0,00	1.379,07	1.788,10	569,30	13.456,82	-1.086,66	-1.944,21	0,00	0,00	-3.030,87	10.425,95	0,00	0,00
ZENEIDA LOPES DO AMARAL RANGEL	PRESIDÊNCIA	AUX.ESP.EM RECEPCAO E ATENDIMENTO / FC-01	0,00	0,00	1.019,17	710,00	0,00	1.729,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729,17	0,00	0,00	
TOTAL GERAL: 1.171	---	---	8.036.053,79	1.460.919,15	3.326.287,08	1.336.087,38	1.003.700,09	15.163.047,48	-1.225.604,11	-2.218.333,26	-459.591,79	0,00	-3.903.529,16	11.259.518,33	736.556,26	86.264,53

- (1) - Remuneração do cargo efetivo - Vencimento, G.A.J., V.P.I., Adicionais de Qualificação, G.A.E. e G.A.S., além de outras desta natureza.
- (2) - V.P.N.I., Adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens decorrentes de sentenças judiciais ou extensão administrativa, abono de permanência.
- (3) - Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio Pré-escolar, Auxílio Saúde, Auxílio Moradia, Ajuda de Custo, além de outras desta natureza.
- (4) - Abono constitucional de 1/3 de férias, indenização de férias, antecipação de férias, gratificação natalina, antecipação de gratificação natalina, serviço extraordinário, substituição, pagamentos retroativos, além de outras desta natureza.
- (5) - Total dos rendimentos pagos no mês.
- (6) - Contribuição Previdenciária Oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social).
- (7) - Imposto de Renda Retido na Fonte.
- (8) - Cotas de participação de auxílio pré-escolar, auxílio-transporte e demais descontos extraordinários de caráter não pessoal.
- (9) - Valores retidos por excederem ao teto remuneratório constitucional conforme Resoluções nº 13 e 14, do CNJ.
- (10) - Total dos descontos efetuados no mês.
- (11) - Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.
- (12) - Remuneração percebida no órgão de origem por magistrados e servidores, cedidos ou requisitados, optantes por aquela remuneração.
- (13) - Valor de diárias efetivamente pagas no mês em referência, ainda que o período de afastamento se estenda para além deste.

Observação:

Valores em reais.
 O rendimento líquido efetivamente recebido por magistrados ou servidores pode ser inferior ao ora divulgado, por não estarem demonstrados os descontos de caráter pessoais, tais como pensões e consignações.
 A remuneração ou o subsídio do órgão de origem está expresso em valores brutos, sem qualquer desconto, mesmo a título de previdência ou imposto de renda, não incluídas indenizações ou vantagens eventuais.
 Na hipótese de o órgão de origem disponibilizar o rendimento líquido correspondente, este poderá ser consultado no portal eletrônico respectivo.